



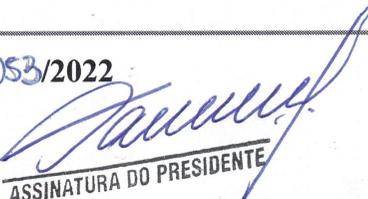
Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
Poder Legislativo

APROVADO EM

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 053/2022

01 SET 2022

Senhores vereadores  
Senhoras vereadoras,

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que junto a Secretaria competente viabilize a colocação de quebra-molas na Rua Dr. Vicente Moncada, próximo ao número 68, no Centro de Duas Barras e no final do calçamento da Rua Dr. Feliciano Sodré, depois da Raia de Malha (no sentido Desterro), no Loteamento Baú em Duas Barras.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes nos locais corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas nas localidades em muito construírá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessas ruas correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicito que seja colocado quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego nos locais.

Com a justificativa já mencionada e com anseio de que esse pleito será atendido é que solicito aos pares, Vereadores e Vereadoras, a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 01 de setembro de 2022.

**ASSINA:**

  
**Jander Raposo da Silveira**

Vereador Presidente - PP

